



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 449/2009

Promove **GIOVANE HEMPLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Complementar nº 188,
de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

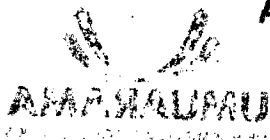
Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.613.388-SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1.ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social - Diretoria da Guarda Municipal, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso IV, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 1447/2009, a contar de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 20 09
DE N.º 8557
UMUARAMA, 17 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO